

## REQUERIMENTO VEÍCULO DE LEILÃO - IMPORTADOS

Ao Ilmo Sr.  
Diretor Presidente  
Departamento Estadual de Trânsito de Roraima- DETRAN-RR  
Nesta/

Eu, \_\_\_\_\_,  
nacionalidade \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, portador (a)  
do RG nº \_\_\_\_\_, expedido pelo (a) \_\_\_\_\_, e do CPF  
\_\_\_\_\_, residente e domiciliado (a) à \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, com telefones  
para contato de números \_\_\_\_\_, venho por mesmo desse  
requerer \_\_\_\_\_

Meio diste a vossa senhoria a concessão de código específico de marca – modelo- versão de registro Nacional de Veículo Automotores – RENAVAL, para o veículo adquirido através do Edital de leilão nº \_\_\_\_/\_\_\_\_\_, pela Superintendência da Receita Federal – \_\_\_\_ Região Fiscal, com as seguintes características:

1. MARCA:
2. MODELO:
3. VERSÃO:
4. VIN (CHASSI):
5. WMI:
6. COR:
7. CARROCERIA:
8. LOTAÇÃO:
9. POTÊNCIA (CL):
10. COMBUSTIVEL:
11. ESPECIE:
12. TIPO:
13. PBT (T):
14. CMT (T):
15. CAP.DE CARGA:
16. FABRICANTE:
17. PAÍS DE FABRICAÇÃO:
18. ANO MODELO:
19. ANO DE FABRICAÇÃO:
20. Nº DE MOTOR:
21. CNPJ DO ORGÃO LEILOEIRO:
22. E-MAIL CONTATO:
23. Nº DE EIXOS:

Neste termo, pede deferimento.

Boa Vista/RR, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Requerente( Pessoa Física ou Jurídica).

## **ANEXOS: SOLICITAMOS O ENVIO DOS SEGUINTE DOCUMENTOS PARA O DENATRAN:**

- a)Requerimento (Modelo DENATRAN);
- b) Cópia autenticada dos documentos de identificação do interessado:
- Instrumento de constituição de empresa e suas alterações e CNPJ (pessoa jurídica) ou documento de identidade e CPF (pessoa física);
  - Instrumento Público procuração, com poderes específicos para esse fim, não admitindo o substabelecimento (na hipótese de representação por procurador);
- c) Documentação do Leilão: Cópia de edital simples ou autenticada ; Cópia autenticada da página do Diário Oficial da União que consta a divulgação do respectivo leilão ;Cópia da Carta de Arrematação com CNPJ do Órgão Leiloeiro/Doador.
- d)Laudo de vistoria emitido pelo DETRAN ou por Empresa de Vistoria Credenciada – ECV;
- e)Taxa DENATRAN – Item 5.2 – <http://www.denatran.gov.br/funest.htm#5.2> – valor R\$ 266,00;Copia do Boleto e Comprovante de Pagamento.
- f) 04 fotografias (frente, lateral direita, lateral esquerda e traseira) Coloridas 10x15

## **OBSERVAÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO REQUERIMENTO**

**1.Marca:** Identifica o fabricante (geralmente caracterizada pelo nome da fábrica, sua sigla ou nome fantasia).

**2.Modelo:** Identifica uma família de veículos de um mesmo fabricante que não diferem entre si nos seus aspectos essenciais como desenho da carroçaria, denominação dada pelo fabricante, etc.

**3.Versão:** Distingue um veículo de outro, dentro de uma mesma família pelo tipo de acabamento, quantidade de portas, motorização, equipamentos,

**4.VIN-** VehicleIdentifierNumber – Número de Identificação do Veículo = Número do chassi (normalmente composto por 17 caracteres alfanuméricos).

**5.WMI-** World ManufacturerIdentifier – Identificador Mundial do Fabricante (três primeiros caracteres do chassi – VIN).

**7.Carroceria.** Conforme Anexo III da Portaria DENATRAN nº160, de 26 de julho de 2017.

**8.Lotação-** Carga útil máxima, expressa em quilogramas, incluindo o condutor e os passageiros que o veículo pode transportar, para os veículos de carga e tração ou número de pessoas para os veículos de transporte coletivo de passageiros.

**11.Espécie:** Passageiros, Carga, Misto, Corrida, Tração, Especial ou Coleção;

**12.Tipo:** Ciclomotor, Motoneta, Motocicleta, triciclo, Automóvel, Microônibus, Ônibus, Bonde, Reboque, Semi-Reboque, Camioneta, Caminhão, Caminhão Trator, Trator de Rodas, Trator de Esteiras, Trator Misto, Quadriciclo, Chassi Plataforma, Caminhonete, Side-Car, Utilitário.

**13.PBT-** Peso Bruto Total: peso máximo que o veículo transmite ao pavimento (em toneladas);

**14.CMT –** Capacidade Máxima de Tração: peso máximo que a unidade de tração é capaz de tracionar (em toneladas); Observando que o CMT deve ser maior ou igual do PBT.

**15. Cap. de Carga:** Informada pelo Fabricante. Os termos usados para as capacidades e os pesos dos veículos de transporte são: Tara, Lotação, Peso Bruto Total, Peso Bruto Total Combinado e Capacidade Máxima de Tração. Observando que a capacidade de carga consiste na subtração do PBT e a TARA.

\*Conforme classificação de veículos, Seção I, Capítulo IX do Código de Trânsito Brasileiro - CTB Conforme Anexo I (Conceitos e Definições), do Código de Trânsito Brasileiro – CTB O CTB pode ser consultado via internet no site do DENATRAN ([\\_www.denatran.gov.br\\_](http://www.denatran.gov.br) Legislação DENATRAN). Portaria DENATRAN n.º190/09 e Nota Técnica nº 003/2013-CGSV/DENATRAN.

\* O veículo acima relacionado deverá ser pré-cadastrado pela Secretaria da Receita Federal. Importados Verificar pré-cadastro na BIN. Se não existir, informar ao usuário que retorne a Receita Federal para que seja providenciado o cadastro. Em outros casos pela montadora ou fabricante.

Peticionadas diretamente no link <<https://www.infraestrutura.gov.br/peticionamento-eletronico.html>>Dúvidas: Email: [cat@infraestrutura.gov.br](mailto:cat@infraestrutura.gov.br)